Observações:

O número de manifestações se deu por meio de solicitação, perfazendo 100% (cem por cento) do total.

De 2 (duas) manifestações, foi realizada de forma anônima.

6) Manifestações pertinentes ao Poder Executivo

• Solicitação atinente a realização de serviços públicos no Município;

7) Manifestações pertinentes ao Poder Legislativo

• Nada consta;

8) Considerações Finais

Em sua maioria, manifestações trataram de matéria de competência do Poder Executivo Municipal, como serviços públicos, cabendo a esta Ouvidoria encaminhar as manifestações aos Senhores (as) Vereadores (as) para ciência e providências cabíveis.

As manifestações de competência desta Casa Legislativa foram oportunamente apresentadas aos setores internos competentes para análise, e respondidas no prazo legal.

Em síntese, todas as manifestações recebidas no período aludido foram analisadas e finalizadas, de acordo com as possibilidades de cada uma, tempestivamente respondidas aos manifestantes, sem exceção.

Destaca-se que não houve Denuncia arquivada.

É o relatório.

Pamela da Silva Rosa

Ouvidoria da Câmara Municipal de São Nicolau